DECRETO Nº 155/2026
DE 20 DE OUTUBRO 2026

Altera a data de fruição do ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público no ano de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, deste município:

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o **ponto facultativo** relativo às comemorações do Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia **28 de outubro de 2026** (quarta-feira), para o dia **23 de outubro de 2026** (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal